FATO RELEVANTE

SUSTINERI GERMINARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ nº 50.589.310/0001-61

A **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.063.256/0001-27, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091, de 24 de junho de 2013, na qualidade de administradora do **SUSTINERI GERMINARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** ("**Fundo**" e "**Administradora**", respectivamente), vem, em cumprimento ao disposto na regulamentação aplicável, em especial no artigo 64 da **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), divulgar o presente **Fato Relevante** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral.

Nos termos da Resolução CVM 175, o administrador deve divulgar imediatamente qualquer fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do fundo, da classe ou aos ativos integrantes da carteira, assim entendido como qualquer fato que possa influir de modo ponderável no valor das cotas. A mesma norma disciplina a forma de divulgação das informações dos fundos de investimento e consolida o regime aplicável ao funcionamento e à prestação de informações ao mercado.

A Administradora informa que está promovendo a **reavaliação de ativos integrantes da carteira do Fundo**, em razão da ocorrência de inadimplemento de obrigações do Fundo e da potencial perda de ativos em razão do não pagamento das promessas de aquisição feitas à época, circunstâncias que podem impactar de forma relevante a composição patrimonial do Fundo, o valor patrimonial das cotas e a adequada marcação dos ativos integrantes da carteira.

No âmbito dessa reavaliação, a Administradora entende pela necessidade de reconhecimento de perdas e de ajuste na marcação de ativos integrantes da carteira do Fundo, inclusive com a possibilidade de marcação a zero de determinados ativos, caso se confirme que, em razão do inadimplemento verificado, da ausência de pagamento das

promessas de aquisição de direitos creditórios e dos efeitos econômicos decorrentes, tais ativos não devem permanecer registrados por valor positivo na carteira do Fundo.

A Administradora esclarece que a análise em curso não se confunde com juízo de recuperabilidade de crédito. Trata-se de providência própria da Administradora, no âmbito de seus deveres regulatórios e fiduciários, destinada à adequada divulgação de informação relevante, à preservação da regularidade informacional do Fundo e à verificação da correta marcação dos ativos da carteira diante dos eventos de inadimplemento e perda de ativos identificados.

A eventual marcação a zero dos ativos, total ou parcial, ainda está sujeita à conclusão da análise documental, operacional, contábil e regulatória aplicável. Caso implementada, a medida poderá impactar negativamente o patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, o valor das cotas detidas pelos cotistas.

A Administradora ressalta que a presente divulgação é realizada em observância ao regime de transparência e divulgação de informações previsto na regulamentação da CVM, especialmente diante da possibilidade de que os fatos ora informados influenciem, de modo ponderável, a avaliação dos cotistas e do mercado quanto ao valor das cotas e à decisão de manutenção, alienação ou aquisição de cotas do Fundo.

A Administradora manterá os cotistas informados sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados à reavaliação dos ativos da carteira, ao reconhecimento de perdas, à eventual alteração da marcação contábil dos ativos e aos impactos patrimoniais decorrentes.

Não havendo mais nada a tratar, a Administradora assina o presente Fato Relevante em uma via, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do

SUSTINERI GERMINARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS